

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 278/2025**

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, sugerindo a elaboração e implantação de um Plano Diretor Participativo Municipal, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Manual de Plano Diretor Participativo do Governo Federal.

#### JUSTIFICATIVA:

O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano previsto no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), responsável por orientar o crescimento ordenado e sustentável dos municípios.

A elaboração de um Plano Diretor Participativo em Camocim de São Félix garantirá que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma planejada, com **participação efetiva da população**, transparência nas decisões e integração entre governo e sociedade.

Conforme o *Manual de Plano Diretor Participativo* do Governo Federal, o processo deve envolver diagnóstico técnico e amplo debate público, assegurando que as políticas urbanas atendam às reais necessidades da comunidade.

Assim, o Plano Diretor Participativo representa um passo importante para promover justiça social, eficiência administrativa e desenvolvimento equilibrado em nosso município.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 03 de novembro de 2025.

CESAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Vereador Proponente

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144

## Resultado da votação

## Indicação n°278/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a elaboração e implantação de um Plano Diretor Participativo Municipal, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Manual de Plano Diretor Participativo do Governo Federal

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 03/11/2025 20:16

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Não votou
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	Não votou
Vandeilson Manoel dos Santos	Não votou

# Votos favoráveis: 6 Votos contrários: 0 Abstenções: 0